



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 255

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Vigilância Sanitária	3
Licença de Funcionamento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 255

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.100, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

(Reajusta o valor do Auxílio Alimentação, denominado "Cartão Alimentação" e dá outras providências)

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Art.1º da Lei Nº 1.144, de 29 de Setembro de 2015;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica reajustado o valor do Auxílio Alimentação em 7,97%, valor apurado entre os meses de Outubro de 2017 a Setembro de 2019 do acumulado pelo IPC/FIPE - Alimentação(Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), totalizando a concessão mensal de R\$ 166,04 (cento e sessenta e seis reais e quatro centavos) para o valor de R\$ 179,27 (cento e setenta e nove reais e vinte e sete centavos).

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAGDA (SP), 21 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 199, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde da

servidora municipal, Aline Alonso Andretta Lois, portadora do RG. n.º 33.949.033-0, lotada no cargo público de provimento efetivo de Cozinheira, Ref. "3", Padrão "A", pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 17-10-2019 à 31-10-2019, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 200, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Aposentar por idade e tempo de contribuição, a partir de 17 de outubro de 2019, a servidora pública municipal Terezinha Aparecida Della Giustina Pinto, portadora do RG. n.º 10.489.593 e do CPF nº 246.123.948-79, lotada no cargo público de Agente da Administração Pública, Referência "9", Padrão "J", de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, a qual fica aposentada, nos termos da Regra Transitória nº 2, artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e artigo 54 da Lei Complementar Municipal nº 91, de 27 de fevereiro de 2019.

Fará jus a Aposentada, a título de proventos, o equivalente a 100% (cem por cento) de sua última remuneração, no valor de R\$ 3.154,62 (treis mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), a serem pagos pelos cofres do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Magda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Magda, 17 de Outubro de 2019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 255

Página 3 de 4

PORTARIA N.º 201, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retirar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, a partir de 17 de Outubro de 2019, a servidora pública municipal Terezinha Aparecida Della Giustina Pinto, portador do RG. nº 10.489.593, lotada no cargo público de provimento efetivo de Agente da Administração Pública, Referência "9", Padrão "J", por motivo de Aposentadoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

MAGDA (SP), 17 de Outubro de 2019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 202, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.019.

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens dos seus cargos, a partir desta data, para responder pelas funções do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, os servidores municipais abaixo relacionados:

Quant.	Cargos	Nomes	RG. nº
01	Coordenador	Sandra Mara de Moraes Teixeira	29.283.654-5
01	Assistente Social	Ana Luiza Pavanelli	34.278.536-9
01	Psicólogo	Camila Cardenas Dorti	44.849.510-7
02	Auxiliar Administrativo	Roseli Aparecida dos Santos	19.928.362
	Auxiliar Administrativo	Carmen Bertini Francisco Corte	16.397.096
01	Servente	Juliana Pereira de Souza	47.604.125-9

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 76, de 02 de fevereiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Magda (SP), 21 de Outubro de 2.019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal.

Vigilância Sanitária

Licença de Funcionamento

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 043/19 Data de Protocolo: 14/10/2019 CEVS: 352830401-472-000031-1-5 Data de Validade: 14/10/2020 Razão Social: LAILAH GOLGHETTO MOREIRA DE SOUSA 41950213838 CNPJ/CPF: 35.077.365/0001-07 Endereço: Rua UM, 381 vila progresso Município: MAGDA CEP: 15310-000 UF: SP Resp. LEGAL: LAILAH GOLGHETTO MOREIRA DE SOUSA CPF: 41950213838

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Segunda-feira, 14 de Outubro de 2019

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 030/19 Data de Protocolo: 22/08/2019 CEVS: 352830401-863-000026-1-5 Data de Validade: 21/10/2020 Razão Social: MARCELO ANTONIO BOSQUESI CNPJ/CPF: 14783888892 Endereço: RUA RENATO LUIZ MARQUES, 542 CENTRO Município: MAGDA CEP: 15310-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO ANTONIO BOSQUESI CPF: 14783888892 Resp. Técnico: MARCELO ANTONIO BOSQUESI CPF: 14783888892 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:52190 UF:SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 255

Página 4 de 4

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Segunda-feira, 21 de Outubro de 2019